

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS DA UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
Alterado conforme errata em anexo

A Reitoria da Universidade São Judas Tadeu e a Diretoria da Faculdade São Judas de Guarulhos e da Faculdade São Judas de São Bernardo do Campo faz saber sobre as regras do Concurso de Bolsas, a se realizar no dia **15 de agosto de 2020 de 09:00 às 16:30**, para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, na modalidade 30% presencial e 70% à distância e na modalidade 100% à distância, em todos os seus campi, **exceto para o curso de Medicina.**

Os cursos das modalidades 30% presencial e 70% à distância e 100% à distância, são cursos que utilizam meios e tecnologias de informação e comunicação em atividades educativas realizadas em lugares e tempos diversos, bem como aulas e atividades presenciais com carga horária significativa.

O presente Concurso se submete às regras gerais para ingresso dispostas nos Editais do Processo Seletivo 2020/2 dos cursos de graduação.

Serão oferecidas **12 (doze)** bolsas de estudos para os melhores classificados, conforme distribuição do item 3, obedecidas as seguintes condições:

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do presente Concurso de Bolsas candidatos calouros aos cursos de graduação, que se inscreverem para o Processo Seletivo que será realizado no dia **15 de agosto de 2020**, conforme Editais do Processo Seletivo 2020/2 das IES participantes e regras deste Regulamento.

1.2. Não poderão participar do presente Concurso para obtenção das bolsas:

- a) Alunos já matriculados em 2020/2 ou em semestres anteriores, com vínculo ativo em qualquer uma das instituições participantes, independentemente de já ter iniciado as aulas ou não;
- b) Candidatos veteranos em processo de reopção de curso ou transferência interna.
- c) Candidatos que desejarem concorrer com a nota do ENEM;
- d) Candidatos que sinalizarem na inscrição a opção treinante. Entende-se por treinante aquele candidato que fará a prova para testar os seus conhecimentos, mas que ainda não concluiu o ensino médio e não poderá ingressar de imediato no ensino superior.

1.3. Os candidatos que optarem por realizar a prova do Processo Seletivo do dia **15 de agosto de 2020** deverão obter, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos, ou o equivalente a **60 (sessenta)** pontos, para serem elegíveis à obtenção da bolsa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas de **27/07/2020 à 15/08/2020 exclusivamente** pela internet, por meio da página www.usjt.br/vestibular.

2.1.1. A data final da inscrição poderá ser prorrogada, a critério da instituição.

2.2. Não haverá cobrança para se inscrever neste Concurso de Bolsas.

2.3. Os candidatos não poderão realizar mais de uma inscrição, ainda que para cursos diferentes. Caso isso ocorra, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.

2.3.1. O disposto acima não se aplica à segunda opção de curso que, eventualmente, o candidato venha a selecionar quando da realização de sua inscrição.

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão distribuídas um total de **12 (doze)** bolsas da seguinte forma:

- I. **O 1º (primeiro) e 2º (segundo)** colocados receberão uma bolsa de **100% (cem por cento)**, considerada a classificação geral;
- II. **Do 3º (terceiro) ao 12º (décimo segundo)** colocados receberão uma bolsa de **60% (sessenta por cento)**, considerada a classificação geral.

3.2. Serão, ao todo:

- I. 02 (duas) bolsas de 100% (cem por cento);
- II. 10 (dez) bolsas parciais de 60% (sessenta por cento).

3.3. As bolsas de 100% (cem por cento) incidem sobre os valores relativos às mensalidades, matrícula e rematrículas, ou seja, todo o curso.

3.3.1. As bolsas de 60% (sessenta por cento) incidem sobre as mensalidades do curso e rematrículas, excetuada, portanto, a matrícula.

3.4. As bolsas incidirão sobre o valor **bruto** da parcela da semestralidade e não serão cumulativas com quaisquer outros descontos, bolsas ou financiamentos, exceto FIES e PROUNI, quando incidentes, **aplicando-se, portanto, sempre a bolsa com maior percentual. Por uma questão unicamente sistêmica e de parametrização interna, o percentual total da bolsa a que o aluno fizer jus poderá constar em seu boleto/ficha financeira como Concurso de Bolsas + Sou Mais São Judas, cujos percentuais somados resultarão no exato percentual do Concurso de Bolsas.** Desta forma, essa ocorrência não prejudicará o aluno, uma vez que a soma dos percentuais das bolsas supracitadas será exatamente correspondente ao percentual da bolsa que o aluno fizer jus neste Concurso de Bolsas, de acordo com o disposto neste Regulamento.

3.5. Os candidatos deverão ser aprovados e classificados, para fins de concessão das bolsas, até o limite das **12 (doze)** bolsas oferecidas, conforme item 3 desse regulamento, no Processo Seletivo do dia **15 de agosto de 2020**. A classificação para fins de concessão da bolsa será geral, ou seja, sem análise de curso, turma, turno e modalidade educacional.

3.6. Para receber a bolsa, o candidato deverá cumprir todas as exigências institucionais relativas a este Regulamento, ao Processo Seletivo e à matrícula, conforme Editais do Processo Seletivo 2020/2.

3.7. A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste Regulamento. É vedada a permuta do valor da bolsa por dinheiro.

3.8. Conforme item 5.1.1., para efeito de ingresso no curso pretendido pelo candidato, haverá, também, a classificação do candidato por IES, modalidade, curso, campus e turno, com base no número de vagas autorizadas e constantes nos Editais do Processo Seletivo 2020/2, não se confundindo com a classificação geral para efeito de concessão de bolsas pelo Concurso de Bolsas.

3.9. As bolsas de estudos não são válidas para o curso de Medicina.

3.10. Para renovação em semestres futuros a **USTJ** poderá estabelecer novos requisitos ligados ao desempenho do aluno e/ou ao adimplemento de suas obrigações contratuais e acadêmicas. Será automaticamente indeferido o pedido de renovação caso o estudante não esteja quite com todas as mensalidades vencidas.

3.11. Caso haja renovação da bolsa para o (s) semestre (s) seguintes, a mesma sofrerá um redutor* no percentual, caso o estudante não cumpra INTEGRALMENTE os compromissos arrolados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” abaixo descritas no item 3.12.

**o redutor é cumulativo e incide a cada semestre de descumprimento, tendo como base de cálculo o percentual de bolsa que vigorou no semestre anterior à renovação e em que se deu o descumprimento do compromisso.*

(I) caso o estudante descumpra os compromissos arrolados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” abaixo, no 1o semestre letivo, sofrerá no 2o semestre letivo um redutor de 20% do percentual da bolsa concedida originalmente;

(II) caso o estudante descumpra os compromissos arrolados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” abaixo, durante o 2o semestre letivo, sofrerá no 3o semestre letivo um novo redutor de 25% a incidir sobre o percentual reduzido da bolsa, concedido no 2o semestre;

(III) caso o estudante descumpra os compromissos arrolados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” abaixo, durante o 3o semestre letivo, sofrerá no 4o semestre letivo um novo redutor de 30% a incidir sobre o percentual reduzido da bolsa, concedido no 3o semestre;

(IV) caso o estudante descumpra os compromissos arrolados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” abaixo, durante o 4o semestre letivo, sofrerá no 5o semestre letivo um novo redutor de 35% a incidir sobre o percentual reduzido da bolsa, concedido no 4o semestre;

(V) caso o estudante descumpra os compromissos arrolados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” abaixo, durante o 5o semestre letivo, sofrerá no 6o semestre letivo um novo redutor de 40% a incidir sobre o percentual reduzido da bolsa, concedido no 5o semestre;

(VI) caso o estudante descumpra os compromissos arrolados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” abaixo, a partir do 6o semestre letivo sofrerá no semestre seguinte ao descumprimento um novo redutor de 50% a incidir sobre o percentual reduzido da bolsa, concedido no semestre em que descumprido o compromisso.

3.12. O CANDIDATO declara ter ciência do presente regulamento, bem como dos Editais das IES participantes, comprometendo-se a respeitá-lo, e a honrar com os seguintes compromissos:

a) dedicar-se por 20 (vinte) horas durante o semestre letivo a atividades complementares, extra-classe e/ou de extensão, a serem ajustadas entre as PARTES, tais como monitorias, apoio às atividades educacionais e outras atividades correlatas da instituição de ensino, contribuindo, assim, para o alcance das finalidades previstas no art. 43 da LDB, inclusive de aperfeiçoamento cultural, científico, profissional ou de atendimento à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade;

b) manter atualizado durante todo o semestre letivo o Cadastro Semestral do Aluno Bolsista;

c) não ser reprovado em mais de duas disciplinas durante o semestre letivo;

d) quitar até o último dia do semestre letivo em que a bolsa foi concedida as eventuais mensalidades em atraso.

4. DAS PROVAS

4.1. Para o presente concurso, os candidatos que optarem pela realização da prova do dia **15 de agosto de 2020** deverão realizar apenas a prova de Redação já descrita nos Editais do Processo Seletivo 2020/2 das IES participantes.

4.1.1. A prova de Redação do Concurso de Bolsas será realizada exclusivamente no formato online.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. As **12 (doze)** bolsas de estudos serão distribuídas conforme item 3 desse Regulamento aos candidatos melhores classificados no Processo Seletivo, cuja classificação será geral e pela ordem decrescente das notas obtidas na prova de redação, observadas as vagas disponíveis e constantes nos Editais do Processo Seletivo 2020/2 das IES participantes.

5.1.1. Para efeito de ingresso no curso pretendido pelo candidato, haverá, também, a classificação do candidato por IES, modalidade, curso, campus e turno, com base no número de vagas autorizadas e constantes dos Editais do Processo Seletivo 2020/2, **não se confundindo com a classificação geral (item 3.1.) para efeito de concessão de bolsas** pelo Concurso de Bolsas.

5.2. Havendo empate na classificação dos candidatos às bolsas, para fins de desempate, o desempate será feito, pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

6. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

6.1. A listagem daqueles que realizaram a prova no dia **15 de agosto de 2020** e que foram contemplados com as **12 (doze)** bolsas oferecidas será divulgada nas páginas das instituições participantes, no dia **19 de agosto de 2020, após às 18:00**.

6.1.1. A listagem de classificação, para fins de obtenção da bolsa, **não se confunde com a lista de classificação do Processo Seletivo de 2020/2, para fins de ingresso na Instituição**, que será divulgada de forma apartada, conforme item 5.1.1. deste Regulamento.

6.2. A partir da divulgação do resultado, os candidatos contemplados com as bolsas de estudos terão até o dia **25/08/2020** para a realização da matrícula na IES escolhida, nos endereços e horários de atendimento mencionados nos Editais. O não comparecimento do candidato contemplado no prazo estabelecido implica na perda do direito à bolsa e sua extinção para todos os fins.

6.3. A entrega completa de todos os documentos de matrícula previstos em Edital, no prazo estipulado no item 6.2 deste Regulamento, é obrigatória para a garantia da concessão da bolsa.

6.4. Não serão admitidos recursos em relação ao resultado final do Concurso.

7. DA PERDA DA BOLSA

7.1. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

- I. Não realizar a matrícula até **25/08/2020** (assinatura de contrato, entrega de documentos e pagamento de boleto);
- II. Desistir, trancar a matrícula, abandonar, cancelar o curso ou rescindir o contrato com a IES;
- III. Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino (mesmo sendo para outra do Grupo Ânima);
- IV. Não realizar o pagamento na data de vencimento do boleto, nos termos do item 7.2 abaixo;

V. Não cumprir com os dispostos no **Termo Aditivo de Bolsas** que será assinado no ato da matrícula.

7.2. Os descontos previstos neste Regulamento não incidirão nos meses em que houver atraso de pagamento. O desconto não será retroativo às parcelas em atraso, sendo reativado apenas para os meses seguintes ao pagamento do débito.

7.3. Em caso de cancelamento do curso pela IES, o candidato poderá, obedecidas as condições dos Editais do Processo Seletivo 2020/2, solicitar migração da bolsa para outro curso de graduação ofertado em 2020/2 e correlato à opção escolhida inicialmente, sendo aceita a migração para cursos de mesmo grau conferido. As definições de grau conferido podem ser verificadas nos Editais do Processo Seletivo das IES participantes.

7.3.1. Caso o candidato opte por não realizar a migração para outro curso, perderá o direito à bolsa, assim como a própria bolsa será extinta para todos os fins, não podendo, portanto, ser transferida para candidatos classificados em posições inferiores.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Serão automaticamente eliminados os novos alunos ingressantes que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão da bolsa de estudos previstos neste Regulamento, nos Editais do Processo Seletivo 2020/2, bem como não observarem os requisitos legais para o ingresso nos cursos de Graduação (Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

8.2. As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação e as concessões e manutenção dos descontos a partir desta data deverão obedecer às regras nele previstas, excluindo-se as regras, condições e percentuais anteriores eventualmente existentes.

8.3. A Universidade São Judas Tadeu se reserva no direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos. Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Universidade São Judas Tadeu não for possível a realização deste Programa conforme o planejado, estas poderão modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo, mediante aviso aos participantes. Caso o Programa tenha seu término antecipado, a Universidade São Judas Tadeu deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

8.4. Não incidirão os percentuais de desconto previstos neste Regulamento sobre serviços especiais de segunda oportunidade de provas ou exames, provas alternativas ou especiais, transporte, trabalhos de campo, passeios e atividades extracurriculares, recreativas e culturais, exames especiais, dilatações de integralização de curso, declarações diversas e segunda via de diploma e demais documentos, bem como serviços opcionais e de uso facultativo para o aluno, serviço de cópias, material didático de uso individual e obrigatório, taxas e/ou multa de biblioteca, estacionamento, bem como taxas e/ou seguros para estacionamento, protocolos diversos, entre outros, que poderão ser objeto de ajuste e cobrança à parte. Os valores e demais parâmetros desses serviços estarão disponíveis para consulta nos respectivos setores da IES.

8.5. Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção da bolsa, ele será automaticamente excluído do Concurso de Bolsas e a respectiva bolsa será cancelada. Caso a bolsa já tenha sido utilizada pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores a ela correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.

8.6. A participação no Concurso de Bolsas implica na total aceitação do disposto neste Regulamento e nos Editais Processos Seletivos 2020/2 das respectivas IES.

8.7. Em virtude de eventual prorrogação de recomendação de isolamento social definido pelos Órgãos do Governo, em decorrência da Pandemia da COVID 19, o formato e modalidade de aplicação da prova poderão ser alterados, sendo aplicada online, caso em que os candidatos serão devidamente comunicados.

8.8. Os casos omissos relativos à concessão das bolsas previstas neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável pela concessão de bolsas da IES.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

ERRATA 01 DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS DA UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

A Reitoria da Universidade São Judas Tadeu e a Diretoria da Faculdade São Judas de Guarulhos e da Faculdade São Judas de São Bernardo do Campo Tadeu faz saber sobre a Errata 01 ao Regulamento do Concurso de Bolsas, a se realizar no dia **15 de agosto de 2020 de 10:00 às 16:30**, para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, na modalidade 30% presencial e 70% à distância e na modalidade 100% à distância, em todos os seus campi, exceto para o curso de Medicina.

a) O primeiro e quarto parágrafo do preâmbulo passam a ter o seguinte texto:

*A Reitoria da Universidade São Judas Tadeu e a Diretoria da Faculdade São Judas de Guarulhos e da Faculdade São Judas de São Bernardo do Campo faz saber sobre as regras do Concurso de Bolsas, a se realizar no dia **15 de agosto de 2020 de 10:00 às 16:30**, para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial, na modalidade 30% presencial e 70% à distância e na modalidade 100% à distância, em todos os seus campi, exceto para o curso de Medicina.*

Serão oferecidas 212 (duzentas e doze) bolsas de estudos para os melhores classificados, conforme distribuição do item 3, obedecidas as seguintes condições:

b) Os itens 3.1 e 3.2 passam a ter o seguinte texto:

*3.1. Serão distribuídas um total de **212 (duzentas e doze)** bolsas, considerada a classificação geral, da seguinte forma:*

a) Cursos das modalidades presencial, 30% presencial e 70% à distância e 100% à distância disponíveis no Anexo I e II desse regulamento:

Cursos Anexo I e II	
Bolsa	Qtde de Bolsas
100%	2

b) Cursos das modalidades presencial e 30% presencial e 70% à distância disponíveis no Anexo I desse regulamento:

Cursos Anexo I	
Bolsa	Qtde de Bolsas
60%	10

c) Cursos da modalidade 100% à distância disponíveis no Anexo II desse regulamento:

Cursos Anexo II	
Bolsa	Qtde de Bolsas
60%	200

3.2. Serão, ao todo:

III. 02 (duas) bolsas de 100% (cem por cento) para os cursos das modalidades presencial, 30% presencial e 70% à distância e 100% à distância disponíveis no Anexo I e II;

IV. 10 (dez) bolsas parciais de 60% (sessenta por cento) para os cursos das modalidades presencial e 30% presencial e 70% à distância no Anexo I;

V. 200 (duzentas) bolsas parciais de 60% (sessenta por cento) para os cursos da modalidade 100% à distância disponíveis no Anexo II.

c) O item 3.5 passa a ter o seguinte texto:

3.5. Os candidatos deverão ser aprovados e classificados, para fins de concessão das bolsas, até o limite das 212 (duzentas e doze) bolsas oferecidas, conforme item 3 desse regulamento, no Processo Seletivo do dia 15 de agosto de 2020. A classificação para fins de concessão da bolsa será geral, ou seja, sem análise de curso, turma, turno e modalidade educacional.

d) O item 5.1 passa a ter o seguinte texto:

5.1. As 212 (duzentas e doze) bolsas de estudos serão distribuídas conforme item 3 desse Regulamento aos candidatos melhores classificados no Processo Seletivo, cuja classificação será geral e pela ordem decrescente das notas obtidas na prova de redação, observadas as vagas disponíveis e constantes nos Editais do Processo Seletivo 2020/2 das IES participantes.

e) O item 6.1 passa a ter o seguinte texto:

6.1. A listagem daqueles que realizaram a prova no dia 15 de agosto de 2020 e que foram contemplados com as 212 (duzentas e doze) bolsas oferecidas será divulgada nas páginas das instituições participantes, no dia 19 de agosto de 2020, após às 18:00.

f) Inclusão do Anexo I e Anexo II.

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

ANEXO I

CURSOS DA MODALIDADE EDUCACIONAL PRESENCIAL

CURSO	TURNO	CAMPUS
Administração	Manhã	Butantã
Administração	Manhã	Mooca
Administração	Manhã	Paulista
Administração	Noite	Butantã
Administração	Noite	Guarulhos
Administração	Noite	Jabaquara
Administração	Noite	Mooca
Administração	Noite	Paulista
Administração	Noite	Santana
Administração	Noite	Santo Amaro
Administração	Noite	São Bernardo do Campo
Administração	Noite	Vila Leopoldina
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Manhã	Butantã
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Manhã	Mooca
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Manhã	Paulista
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Noite	Butantã
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Noite	Jabaquara
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Noite	Mooca
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Noite	Paulista
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Noite	Santana
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Noite	Santo Amaro
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Noite	São Bernardo do Campo
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Noite	Vila Leopoldina
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	Mooca
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	Butantã
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	Mooca
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	Paulista
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	Santana
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	Vila Leopoldina
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	Butantã
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	Mooca
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	Paulista
Arquitetura e Urbanismo	Noite	Jabaquara
Arquitetura e Urbanismo	Noite	Mooca
Arquitetura e Urbanismo	Noite	Paulista
Arquitetura e Urbanismo	Noite	Santana
Arquitetura e Urbanismo	Noite	Santo Amaro
Arquitetura e Urbanismo	Noite	Vila Leopoldina
Biomedicina	Manhã	Butantã
Biomedicina	Manhã	Mooca
Biomedicina	Noite	Guarulhos
Biomedicina	Noite	Mooca
Biomedicina	Noite	Santana
Biomedicina	Noite	São Bernardo do Campo
Biomedicina	Noite	Vila Leopoldina
Ciência da Computação	Manhã	Mooca
Ciência da Computação	Manhã	Paulista

Ciência da Computação	Noite	Butantã
Ciência da Computação	Noite	Mooca
Ciência da Computação	Noite	Paulista
Ciência Da Computação	Noite	Santana
Ciência Da Computação	Noite	Vila Leopoldina
Ciências Biológicas - Bacharelado	Manhã	Mooca
Ciências Biológicas - Bacharelado	Noite	Mooca
Ciências Biológicas - Licenciatura	Manhã	Mooca
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noite	Mooca
Ciências Contábeis	Manhã	Butantã
Ciências Contábeis	Manhã	Mooca
Ciências Contábeis	Manhã	Paulista
Ciências Contábeis	Noite	Butantã
Ciências Contábeis	Noite	Guarulhos
Ciências Contábeis	Noite	Jabaquara
Ciências Contábeis	Noite	Mooca
Ciências Contábeis	Noite	Paulista
Ciências Contábeis	Noite	Santana
Ciências Contábeis	Noite	Santo Amaro
Ciências Contábeis	Noite	São Bernardo do Campo
Ciências Contábeis	Noite	Vila Leopoldina
Ciências Econômicas	Manhã	Butantã
Ciências Econômicas	Manhã	Mooca
Ciências Econômicas	Manhã	Paulista
Ciências Econômicas	Noite	Butantã
Ciências Econômicas	Noite	Mooca
Ciências Econômicas	Noite	Paulista
Ciências Econômicas	Noite	Santana
Ciências Econômicas	Noite	Santo Amaro
Ciências Econômicas	Noite	Vila Leopoldina
Cinema e Audiovisual	Manhã	Mooca
Cinema e Audiovisual	Noite	Mooca
Comércio Exterior	Noite	Mooca
Comunicação Institucional	Manhã	Mooca
Comunicação Institucional	Noite	Mooca
Comunicação Social - Radialismo (Rádio e Tv)	Manhã	Mooca
Comunicação Social - Radialismo (Rádio e Tv)	Noite	Mooca
Design	Manhã	Mooca
Design	Manhã	Paulista
Design	Noite	Mooca
Design	Noite	Paulista
Design	Noite	Santo Amaro
Design	Noite	Vila Leopoldina
Design de Animação	Noite	Paulista
Design de Interiores	Manhã	Mooca
Design de Interiores	Manhã	Paulista
Design de Interiores	Noite	Mooca
Design de Interiores	Noite	Paulista
Design de Interiores	Noite	Vila Leopoldina
Design de Produto	Noite	Paulista
Design Gráfico	Manhã	Mooca
Design Gráfico	Manhã	Paulista
Design Gráfico	Noite	Mooca

Design Gráfico	Noite	Paulista
Design Gráfico	Noite	Santo Amaro
Design Gráfico	Noite	Vila Leopoldina
Direito	Manhã	Butantã
Direito	Manhã	Jabaquara
Direito	Manhã	Mooca
Direito	Manhã	Paulista
Direito	Manhã	Santo Amaro
Direito	Noite	Butantã
Direito	Noite	Jabaquara
Direito	Noite	Mooca
Direito	Noite	Paulista
Direito	Noite	Santo Amaro
Direito	Tarde	Mooca
Educação Física	Noite	São Bernardo do Campo
Educação Física - Bacharelado	Manhã	Mooca
Educação Física - Bacharelado	Noite	Mooca
Educação Física - Licenciatura	Manhã	Mooca
Educação Física - Licenciatura	Noite	Mooca
Enfermagem	Manhã	Mooca
Enfermagem	Noite	Mooca
Engenharia Biomédica	Manhã	Mooca
Engenharia Biomédica	Noite	Mooca
Engenharia Civil	Manhã	Butantã
Engenharia Civil	Manhã	Mooca
Engenharia Civil	Manhã	Paulista
Engenharia Civil	Noite	Butantã
Engenharia Civil	Noite	Jabaquara
Engenharia Civil	Noite	Mooca
Engenharia Civil	Noite	Paulista
Engenharia Civil	Noite	Santana
Engenharia Civil	Noite	Santo Amaro
Engenharia Civil	Noite	Vila Leopoldina
Engenharia de Computação	Manhã	Mooca
Engenharia de Computação	Manhã	Paulista
Engenharia de Computação	Noite	Mooca
Engenharia de Computação	Noite	Paulista
Engenharia De Computação	Noite	Santana
Engenharia De Computação	Noite	Vila Leopoldina
Engenharia de Controle e Automação	Manhã	Mooca
Engenharia de Controle e Automação	Noite	Mooca
Engenharia de Produção	Manhã	Butantã
Engenharia de Produção	Manhã	Mooca
Engenharia de Produção	Manhã	Paulista
Engenharia de Produção	Noite	Butantã
Engenharia de Produção	Noite	Guarulhos
Engenharia de Produção	Noite	Jabaquara
Engenharia de Produção	Noite	Mooca
Engenharia de Produção	Noite	Paulista
Engenharia de Produção	Noite	Santana
Engenharia de Produção	Noite	Santo Amaro
Engenharia de Produção	Noite	São Bernardo do Campo
Engenharia de Produção	Noite	Vila Leopoldina

Engenharia Elétrica	Manhã	Mooca
Engenharia Elétrica	Noite	Jabaquara
Engenharia Elétrica	Noite	Mooca
Engenharia Elétrica	Noite	Santana
Engenharia Elétrica	Noite	Santo Amaro
Engenharia Elétrica	Noite	Vila Leopoldina
Engenharia Eletrônica	Manhã	Mooca
Engenharia Eletrônica	Noite	Mooca
Engenharia Mecânica	Manhã	Butantã
Engenharia Mecânica	Manhã	Mooca
Engenharia Mecânica	Manhã	Paulista
Engenharia Mecânica	Noite	Butantã
Engenharia Mecânica	Noite	Mooca
Engenharia Mecânica	Noite	Paulista
Engenharia Mecânica	Noite	Santana
Engenharia Mecânica	Noite	Vila Leopoldina
Engenharia Química	Manhã	Mooca
Engenharia Química	Manhã	Paulista
Engenharia Química	Noite	Mooca
Engenharia Química	Noite	Paulista
Engenharia Química	Noite	Santana
Engenharia Química	Noite	Santo Amaro
Engenharia Química	Noite	Vila Leopoldina
Farmácia	Manhã	Butantã
Farmácia	Manhã	Mooca
Farmácia	Noite	Mooca
Farmácia	Noite	Vila Leopoldina
Filosofia	Noite	Mooca
Fisioterapia	Manhã	Butantã
Fisioterapia	Manhã	Mooca
Fisioterapia	Noite	Mooca
Fisioterapia	Noite	Santana
Fisioterapia	Noite	Vila Leopoldina
Gestão Comercial	Noite	Butantã
Gestão Comercial	Noite	Jabaquara
Gestão Comercial	Noite	Mooca
Gestão da Tecnologia da Informação	Manhã	Mooca
Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	Butantã
Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	Mooca
Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	Paulista
Gestão Da Tecnologia Da Informação	Noite	Santana
Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	Vila Leopoldina
Gestão de Recursos Humanos	Noite	Butantã
Gestão de Recursos Humanos	Noite	Jabaquara
Gestão de Recursos Humanos	Noite	Mooca
Gestão de Recursos Humanos	Noite	Paulista
Gestão de Recursos Humanos	Noite	Santana
Gestão De Recursos Humanos	Noite	Vila Leopoldina
Gestão Financeira	Noite	Butantã
Gestão Financeira	Noite	Mooca
Gestão Financeira	Noite	Paulista
Gestão Financeira	Noite	Santana
Gestão Financeira	Noite	Santo Amaro

Gestão Financeira	Noite	Vila Leopoldina
História	Manhã	Mooca
História	Noite	Mooca
Jogos Digitais	Manhã	Mooca
Jogos Digitais	Noite	Mooca
Jornalismo	Manhã	Mooca
Jornalismo	Manhã	Paulista
Jornalismo	Noite	Butantã
Jornalismo	Noite	Mooca
Jornalismo	Noite	Paulista
Letras - Português e Inglês	Manhã	Mooca
Letras - Português e Inglês	Noite	Mooca
Letras - Tradutor e Intérprete	Noite	Mooca
Logística	Noite	Mooca
Logística	Noite	Vila Leopoldina
Marketing	Noite	Butantã
Marketing	Noite	Mooca
Marketing	Noite	Paulista
Marketing	Noite	Santana
Marketing	Noite	Vila Leopoldina
Medicina Veterinária	Manhã	Butantã
Medicina Veterinária	Manhã	Jabaquara
Medicina Veterinária	Manhã	Mooca
Medicina Veterinária	Noite	Jabaquara
Medicina Veterinária	Noite	Mooca
Medicina Veterinária	Noite	Vila Leopoldina
Medicina Veterinária	Tarde	Mooca
Nutrição	Manhã	Butantã
Nutrição	Manhã	Mooca
Nutrição	Noite	Mooca
Nutrição	Noite	Vila Leopoldina
Odontologia	Manhã	Mooca
Odontologia	Noite	Mooca
Pedagogia	Manhã	Mooca
Pedagogia	Noite	Mooca
Processos Gerenciais	Noite	Mooca
Processos Gerenciais	Noite	Vila Leopoldina
Produção Audiovisual	Manhã	Mooca
Produção Audiovisual	Noite	Mooca
Produção Publicitária	Manhã	Mooca
Produção Publicitária	Noite	Mooca
Psicologia	Manhã	Butantã
Psicologia	Manhã	Jabaquara
Psicologia	Manhã	Mooca
Psicologia	Manhã	Paulista
Psicologia	Noite	Butantã
Psicologia	Noite	Jabaquara
Psicologia	Noite	Mooca
Psicologia	Noite	Paulista
Psicologia	Noite	Santana
Publicidade e Propaganda	Manhã	Mooca
Publicidade e Propaganda	Manhã	Paulista
Publicidade e Propaganda	Noite	Butantã

Publicidade e Propaganda	Noite	Mooca
Publicidade e Propaganda	Noite	Paulista
Relações Internacionais	Manhã	Mooca
Relações Internacionais	Manhã	Paulista
Relações Internacionais	Noite	Mooca
Relações Internacionais	Noite	Paulista
Relações Públicas	Manhã	Mooca
Relações Públicas	Manhã	Paulista
Relações Públicas	Noite	Mooca
Relações Públicas	Noite	Paulista
Sistemas de Informação	Manhã	Mooca
Sistemas de Informação	Noite	Butantã
Sistemas de Informação	Noite	Mooca
Sistemas de Informação	Noite	Paulista
Sistemas de Informação	Noite	Santana
Sistemas de Informação	Noite	Vila Leopoldina
Turismo	Noite	Mooca

CURSOS DA MODALIDADE EDUCACIONAL 30% PRESENCIAL E 70% À DISTÂNCIA

CURSO	TURNO	CAMPUS
Comércio Exterior	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Comércio Exterior	Noite	Unidade Acadêmica Mooca
Comércio Exterior	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Engenharia Civil	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Engenharia Civil	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Engenharia Elétrica	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Engenharia Elétrica	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Engenharia Mecânica	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Engenharia Mecânica	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Farmácia	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Farmácia	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Gestão Comercial	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Gestão Comercial	Noite	Unidade Acadêmica Mooca
Gestão Comercial	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Gestão da Qualidade	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Gestão da Qualidade	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Gestão de Recursos Humanos	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Gestão de Recursos Humanos	Noite	Unidade Acadêmica Mooca
Gestão de Recursos Humanos	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Gestão Financeira	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Gestão Financeira	Noite	Unidade Acadêmica Mooca
Gestão Financeira	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Logística	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Logística	Noite	Unidade Acadêmica Mooca
Logística	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Marketing	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Marketing	Noite	Unidade Acadêmica Mooca
Marketing	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Nutrição	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Nutrição	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo
Pedagogia	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Processos Gerenciais	Noite	Unidade Acadêmica Guarulhos
Processos Gerenciais	Noite	Unidade Acadêmica São Bernardo do Campo

ANEXO II

CURSOS DA MODALIDADE EDUCACIONAL 100% À DISTÂNCIA

CURSO	TURNO	CAMPUS
Administração Digital	Digital	São Judas Digital
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Digital	Digital	São Judas Digital
Banco de Dados Digital	Digital	São Judas Digital
Ciência da Computação Digital	Digital	São Judas Digital
Ciências Contábeis Digital	Digital	São Judas Digital
Ciências Econômicas Digital	Digital	São Judas Digital
Comércio Exterior Digital	Digital	São Judas Digital
Filosofia Digital	Digital	São Judas Digital
Geografia Digital	Digital	São Judas Digital
Gestão Comercial Digital	Digital	São Judas Digital
Gestão da Qualidade Digital	Digital	São Judas Digital
Gestão de Recursos Humanos Digital	Digital	São Judas Digital
Gestão da Tecnologia da Informação Digital	Digital	São Judas Digital
Gestão Financeira Digital	Digital	São Judas Digital
História Digital	Digital	São Judas Digital
Letras - Português/Inglês Digital	Digital	São Judas Digital
Logística Digital	Digital	São Judas Digital
Marketing Digital	Digital	São Judas Digital
Matemática Digital	Digital	São Judas Digital
Pedagogia Digital	Digital	São Judas Digital
Processos Gerenciais Digital	Digital	São Judas Digital
Relações Internacionais Digital	Digital	São Judas Digital
Sistemas de Informação Digital	Digital	São Judas Digital
Sistemas para Internet Digital	Digital	São Judas Digital